

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2021

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 842.080.829-68, que doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, resolve, através do presente, **RESCINDIR DE FORMA BILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2021 firmado com a empresa **AMARO MACHADO DE BITTENCOURT & CIA LTDA**, localizada na Rua Minas Gerais, nº 256, Loteamento Panorâmico, CEP 85890-000 Missal/PR, CNPJ: 35.575.172/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 79, inciso I, 77 e 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindido a ata em epígrafe, dando-se por encerrada as atividades a partir de 27/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todos os documentos que instruem e motivam o presente ficam fazendo parte do processo, ao passo que somente o prefeito assina, já que todos os tramites estão previstos no edital e ata de registro de preços.

Catanduvas, 27 de abril de 2022.

**MOISES APARECIDO
DE
SOUZA:84208082968**

Assinado de forma digital por
MOISES APARECIDO DE
SOUZA:84208082968
Dados: 2022.04.27 09:02:05
-03'00'

**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**